PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.277

(Projeto de Lei n.37/76)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr.$ - 3.000,00 (tres mil cruzeiros), destinado a atender a despesas com serviços de reparos e consertos em viatura da Delegacia de Polícia local.

Artigo 2º - As despesas em apreço serão custeadas com a anulação que se fará, em igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	EDUCAÇÃO E CULTURA
	Educação Física
4.0.0.0	Despêsas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
0846223.14	-Construção do Centro Esportivo ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de outubro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário